

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230111**

O Município de PIÇARRA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.453.088/0001-74, com sede na AV. ARAGUAIA 107, representado por MARIA DEUSANIA DOS SANTOS, Secretária, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS BRASIL LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.238.185/0001-28, com sede na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, 1188, CHÁCARA 59A, Araguaína -TO, CEP 77818-340, representada por ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1515.082440016.2.215 Manutenção de Veículos do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 29 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 15.453.088/0001-74  
CONTRATANTE

AUTO PEÇAS BRASIL LTDA  
CNPJ 04.238.185/0001-28  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_